



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

ENCAMINHA-SE
Sala das Sessões / PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 107 / 2025

Câmara Municipal de
Bariri/SP

13 NOV 2025

PROTOCOLO
Nº 994

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Sr. Ricardo Prearo
Câmara Municipal de Bariri — SP
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem **indicar**, em caráter **urgente e prioritário**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção imediata de ações de limpeza, higienização, jardinagem, iluminação e manutenção dos espaços públicos de grande circulação, pontos turísticos e entradas do Município de Bariri, diante da proximidade das festividades de final de ano, determinando às Diretorias competentes a **execução imediata** de ações de:

- **Limpeza e higienização** de praças, parques, chafarizes, bancos, bebedouros e banheiros públicos;
- **Jardinagem e poda** em áreas de circulação e convivência;
- **Reforço da iluminação pública**, sobretudo nos pontos mais escuros e movimentados;
- **Manutenção e reparo** de estruturas danificadas;
- **Revitalização** da região central, das entradas da cidade, das áreas comerciais e do Lago Municipal;
- **Recuperação de pontos turísticos** e logradouros de grande fluxo de visitantes.

A solicitação ocorre com **caráter emergencial**, uma vez que nos aproximamos das tradicionais **festas de final de ano**, período em que Bariri recebe grande número de turistas e familiares que retornam ao município. É imprescindível que os espaços públicos estejam **seguros, limpos, iluminados e acolhedores**.

JUSTIFICATIVA

A realidade atual dos espaços públicos de Bariri é motivo de preocupação: diversos pontos encontram-se **escuros, com acúmulo de fezes de animais — especialmente pombos —, bancos e estruturas quebradas, chafarizes abandonados e evidente falta de cuidado**.

Esse cenário, além de prejudicar a qualidade de vida da população, **compromete seriamente a imagem da cidade** diante de visitantes e turistas que, nesta época, circulam em maior número pelos espaços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

Cabe ressaltar que Bariri recebeu recentemente o título de Município de Interesse Turístico (MIT), o que aumenta a responsabilidade do Poder Executivo em cuidar da apresentação, conservação e funcionalidade dos equipamentos públicos. De nada adianta possuir o título se a cidade não demonstrar, na prática, zelo, organização e atratividade.

Com a proximidade das festividades de final de ano — época crucial para o comércio, para o turismo e para a economia local —, é indispensável que o Executivo aja prontamente, demonstrando respeito ao cidadão e comprometimento com o desenvolvimento turístico do município.

Diante disso, reforça-se a necessidade de **intervenção imediata**, garantindo que Bariri receba seus visitantes com a dignidade que merece, consolidando-se como destino atrativo e promissor para futuros investimentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, _____ de novembro de 2025.

Dr. Paulo Fernando Crepaldi
Vereador PSB – Câmara Municipal de Bariri